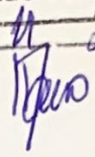


16 / 11 / 2023


COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Portaria Nº 02, de 16 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Comunicação, no uso de suas atribuições legais sedimentadas no **Art. 152, III e V, da Lei nº 1.277, de 16 de dezembro de 2016** e, ainda, **CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 20, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023**.

Considerando a **Portaria nº 01/2021**

Considerando o **Decreto nº 1.538/2023**.

RESOLVE:

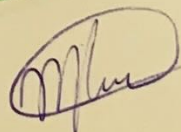
Art. 1º. Determinar o procedimento para novos pedidos de realização de campanhas publicitárias.

Art. 2º. Diante da necessidade de veiculação de campanha publicitária por quaisquer das Secretarias Municipais de Águas Lindas de Goiás/GO, o ofício de pedido devera ser, **OBRIGATORIAMENTE**, enviado à SECOM.

§1º. Recebido o pedido para veiculação de campanha publicitária, após análise formal do pedido e cumprido os requisitos legais, a SECOM enviará **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO** à Agência de Publicidade.

§2º. Após escolher os veículos de comunicação bem como fazer a precificação dos valores decorrentes da presente Solicitação de Orçamento recebida, a Agência de Publicidade enviará para a SECOM a resposta quanto à solicitação recebida.

§3º. Recebida da Agência de Publicidade o Orçamento requisitado, a **SECOM** enviará para a **Secretaria Municipal de Economia** o orçamento recebido para análise de viabilidade orçamentária.





PREFEITURA DE
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

§4º. Após análise de viabilidade orçamentária, a Secretaria Municipal de Economia, **DEVERÁ EMITIR AUTORIZAÇÃO FORMAL para a SECOM.**

§5º. Recebida da Secretaria Municipal de Economia a autorização formal para a execução do Orçamento, a SECOM enviará à Agência de Publicidade solicitação para a efetivação do objeto constante do §3.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor após sua devida publicação e vincula todo o Executivo Municipal da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO sob pena de responsabilidade a sua não observação dos procedimentos constantes nela.

Atenciosamente,

MARCOS ALEXANDRE
PEIXOTO
MOREIRA:95413731191

Assinado de forma digital por
MARCOS ALEXANDRE PEIXOTO
MOREIRA:95413731191
Dados: 2023.11.16 11:46:45 -03'00'

MARCOS ALEXANDRE PEIXOTO MOREIRA

Secretário Municipal de Comunicação

Águas Lindas de Goiás

Decreto N°.10/2021